



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 811/2018

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2018

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de execução de empreitada por preço unitário

Objeto: Contratação de empresa especializada para urbanização da Praça no Bairro Rio da Praia (Praça Samjarp) no município de Bertioga.

Aos onze dias do mês de abril de 2018, às 14hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram envelopes as empresas: **Palacio Construções Ltda**, CNPJ 01.321.433/0001-10, neste ato representada por Leandro Ferreira Barbosa, RG nº 24.685.344-X; **F. Garcia Empreiteira de Obras Eireli - EPP** CNPJ 16.704.980/0001-43, neste ato representada por Fernando Garcia Gamio, RNE W280964 - R; **PS Engenharia Construções e Comércio Ltda**, sem representante presente a sessão; **Engetime Construções Litoral Ltda EPP** CNPJ 01.235.094/0001-40, sem representante presente a sessão, **Construtora Roy Ltda** CNPJ 43.898.972/0001-58 sem representante presente a sessão. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante credenciado. Instados a se manifestarem os participantes estes alegam: **o representante da F.Garcia** alega que o balanço apresentado pelas empresas Construtora Roy LTDA e PS Engenharia não estão autenticados. A seguir, decide a Comissão por suspender a Sessão para análise dos documentos apresentados pelos participantes, comunicando que o Julgamento será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Soraia Rodrigues da Silva, secretária, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Soraia Rodrigues da Silva
Secretária

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Adriana Ramacciotti Villarino
Membro da Comissão

Palacio Construções Ltda

F. Garcia Empreiteira de Obras Eireli - EPP